



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1838/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Finanças a aplicação da redução ou isenção do ISS (Imposto Sobre Serviço), cobrados aos taxistas cadastrados no município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização Gerson Cecchini de Souza, a aplicação da redução ou isenção do ISS (Imposto Sobre Serviço), cobrados aos taxistas cadastrados no município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 03/11/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A redução ou isenção do ISS para os taxistas cadastrados em Maracanaú é uma medida que visa incentivar e apoiar essa categoria profissional, que desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana e no atendimento à população. Além disso, a medida contribui para a formalização e regularização dos serviços prestados, gerando benefícios para o município como um todo.

